



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 67, de 02 de maio de 2019.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 0754638), Processo nº 23067.024601/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de serviços de projeto, fornecimento e instalação de materiais para sistema de energia solar de 30 kWp conectado à rede elétrica:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO |
|----------------------------------|--------------|----------------|
| Fabrcio da Rocha Leite | 1658705 | CCE |
| Antnio Jos Dias Sousa Jnior | 2280022 | CCE |
| Lucas Chaves Gurgel | 2414546 | CCE |

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratao ter como objetivos a elaborao dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratao de servios, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

D-se cincia e publique-se.

PROF. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pr-Reitor de Planejamento e Administrao



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pr-Reitor de Planejamento e Administrao**, em 02/05/2019, s 17:35, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o cdigo verificador **0759201** e o cdigo CRC **EEA6A864**.

